



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO II – EDIÇÃO Nº 026/2022, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022



MATÉRIAS

DECRETO Nº 579/2022, DE 20 DE ABRIL 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO Axixá do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Tiradentes e seguindo como parâmetro o decreto do Governo Estadual do Tocantins que decretou ponto facultativo no dia subsequente ao feriado do dia 21(vinte e um) de Abril;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, tendo em vista a contenção de gastos com aberturas de prédios públicos nesse período de escasso movimento na edibilidade;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 22 de abril (Sexta-feira) em razão do Feriado Nacional de Tiradentes que é celebrado dia 21 (vinte e um) de abril (quinta-feira).

Art.2º Ficam suspensas as atividades nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no período acima compreendido, ressalvados os órgãos de serviços essenciais.

I-Entendem-se como serviços essenciais:

- A) Relação de saúde Pública;
- B) Relacionado Limpeza Pública e Coleta de lixo;
- C) Relacionado à segurança patrimonial dos prédios públicos;
- D) SAAE, funcionando em regime de plantão a ser definido pela diretoria do órgão;
- E) Serviço de Comissão permanente de licitação;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Axixá do Tocantins/TO, 20 DE ABRIL DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO II – EDIÇÃO Nº 026/2022, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022



Auri Wulange Ribeiro Jorge
PREFEITO MUNICIPAL